

Licença Administrativa - Renovação

Reg. Ent. n.º:

Processo n.º:

Registado em:

O/A Trabalhador/a:

Exmo/a. Senhor/a

Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE/TITULAR

Nome/Denominação:*

Domicílio/Sede:*

N.º:

Lote/Andar:

Código Postal:*

Localidade:*

Freguesia:

NIF/NIPC:*

Tipo de Documento de Identificação:

☐

Cartão de Cidadão

☐

Bilhete de Identidade

☐

Passaporte

☐

Título de Residência

N.º:

Válido até:

Contacto Telefónico:

E-mail:

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

IDENTIFICAÇÃO REPRESENTANTE

Nome/Denominação:*

Domicílio/Sede:*

N.º:

Lote/Andar:

Código Postal:

Localidade:

Freguesia:

NIF/NIPC:*

Tipo de Documento de Identificação:

☐

Cartão de Cidadão

☐

Bilhete de Identidade

☐

Passaporte

☐

Título de Residência

N.º:

Válido até:

Contacto Telefónico:

E-mail:

Caso apresente o pedido na **qualidade de representante**, indique:

☐

Outra, indique:

N.º de cédula profissional:

NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES

Consente que as notificações/comunicações do município lhe sejam feitas via (aplicável a pessoas singulares):

☐ Contacto Telefónico ☐ E-mail ☐ Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT)

No caso das notificações/comunicações por via postal, estas deverão ser enviadas para a seguinte morada:

☐ Titular ☐ Representante ☐ Outra (Se outra, indique):

Domicílio/Sede: N.º: Lote/Andar:

Localidade: Freguesia:

Concelho: Código Postal:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

N.º:*

PEDIDO

Vem apresentar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 72.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, nova Licença Administrativa para efeitos de renovação do processo abaixo identificado que se encontra caducado.

N.º do título habilitante emitido pelo IMPIC, I.P.:*

CÓDIGOS DE ACESSO ONLINE

Procuração - Código de Identificação:

Registo Comercial - Código da Certidão Permanente:

Registo Predial - Código da Certidão Permanente:

Outro - Código de Acesso:

Se Outro, de que documentação se trata?

OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- Responsável pelo tratamento** - Município de São Brás de Alportel;
- Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-sbras.pt ou envie um e-mail para epd@cm-sbras.pt.

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

☐ * O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade e que tomou conhecimento que cumpre todas as obrigações legais e regulamentares identificadas.

São Brás de Alportel, ____/____/____

☐ O/A Titular / ☐ O/A Representante,

Responsável pela Direção de Procedimento: Eleito com pelouro do Urbanismo

Contacto Telefónico: (+351) 289840024 E-mail: urbanismo@cm-sbras.pt

Gestor/a do Procedimento: Secção de Apoio Administrativo

Contacto Telefónico: (+351) 289840024 E-mail: urbanismo@cm-sbras.pt

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

A instrução do presente requerimento deve ser feita juntando os elementos instrutórios identificados na Portaria nº71-A/2024, de 27 de fevereiro.